

cia como a de querer conste por papel, o q' V. M. dis, me obriga a ordenarlhe o faça e hé se tem, ou não o d.^o caminho algũa capacidade p.^a poder hir gado, ainda q' sejão piquenos os lotes, e se para estes poderá haver pastos, e quando totalmente V. M. entenda não há hũa, e outra couza, me dirá quando eu haja de entender ser assim conveniente, se está prompto p.^a o hir acabar com os companheiros, q' pede aprefeiçoando de sorte, q' pössão como dice hir gente e cavalgadas.

A estes pontos principaes me deve V. M.^{ce} responder com toda a individuação, e clareza, por assim ser percizo, p.^a que a vista da sua reposta, resolva eu o q' entender mais conveniente ao Serviço de El-Rey meu Senhor, e bem comum, hé o que se me offerece dizer a V. M. q' D.^s g.^{de} m.^s annos. São Paulo 5 de Mayo de 1724.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hua carta escrita ao Capp.^m mor da V.^a do Pernagoa André
Glz.['] Pinheiro

Quando a essa Villa vá algũa embarcação do Rio de Jan.^{ro} mandada p.^{l^o} Gen.['] Ayres de Saldanha de Albuquerque, a comprar farinha V. M. fará se lhe venda, a q' for possivel, pello preço em q' estiver na terra sem alteração algũa advertindo q' ficará sempre com q' se forneção os moradores dessa V.^a, como os da de S.^{tos} e a Guarnição do prezi-



dio, p.^a q' não experimente falta. Esta fará V. M.^{co} presente aos off.^{es} da Camr.^a, p.^a q' assim V. M., como elles, procurem o melhor modo do q' lhe encarrego, e porq' toda a omissão será prejudicial ao serviço de El Rey meu S.^r Espero q' V. M. a não tenha sob pena de responder por ella. G.^{de} D.^s a V. M. m.^s an.^s São Paulo 8 de Mayo de 1724. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hua carta q' escreven o Secretr.^o deste Governo ao Dez.^{or} Onv.^{or} g.^l M.^{el} de Mello God.^o Manso em resposta de hua, q' lhe escreven.

Meu S.^r—Fis presente ao Ex.^{mo} S.^r Gen.^l o q' contem a carta de V. M. a respeito do Juis dos orphaos, haverse lhe formado culpa por erros grandes do officio, como V. M. dis, e porq' athé qui só se sabia, q' elle a não tinha formada, como V. M. mesmo escreveu, e por isso o tornava admitir, p.^a q' continuasse emq.^{to} durava a Correição, por essa cauza se lhe não deu providencia necessr.^a, a qual não dillatará p.^{lo} prejuizo q' aos orphãos se segue, e assim ellegerá V. M. pessoa q' entenda tem capacidade p.^a a dita occupação com as mais circumstancias necessr.^{as} p.^a mandarlhe passar a provizão. E pello q' respeita a resposta de V. M. sobre o requerim.^{to} do Thenente de Mestre de Campo Gn.^l se não responde por licra por estar S. Ex.^a pondose a

